a TRIBUNA

ASSINE A TRIBUNA

CLASSIFÁCIL

PARA ANUNCIAR 3323-6333

VITÓRIA-ES, TERÇA-FEIRA, 06/01/2026

1 IMÓVEIS COMPRA E VENDA
2 IMÓVEIS ALUGUEL
3 TERRENOS SÍTIOS E FAZENDAS
4 NEGÓCIOS DIVERSOS
5 SERVIÇOS PROFISSIONAIS
6 EMPREGOS RECRUTAMENTO
7 ESPORTES TURISMO E LAZER
8 VEÍCULOS TODAS AS MARCAS
9 COMUNICADOS FÚNEBRES

SERVIÇOS PROFISSIONAIS

SERVIÇOS PROFISSIONAIS

ACOMPANHANTES

JÚLIA Loirinha, est. Menininha safadinh e carinhosa J. da Penha 27-998032550

LUH Boquinh. de Mel Coroa Gordelíc. mor jambo 35a. Jardim da Penha 27-997900729

PRECISA-SE de Meninas +18a para trabalhar. Jardim da Penha 27-998032550

MASSAGEM ERÓTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições estatutárias e legais vigente, CONVOCA A TODOS OS ASSOCIADOS, que estejam com as suas obrigações sindicais em dia, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **20 de janeiro de 2026 (terça-feira)**, na Sede do Sindicato, na Rua Dr. Eurico de Aguiar, 1.111, Santa Lúcia, Vitória-ES, às 08:00h (oito horas), em primeira convocação, com quorum legal ou às 08h30min (oito horas e trinta minutos) em segunda convocação, com quorum legal, para Discutir e Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Rerratificação da Ata de Posse para incluir as datas de início e término do mandato.

Vitória, 06 de janeiro de 2026

Alexandre Oliveira Rosa

Presidente

SINTRAFARMA-ES Sindicato dos Trabalhadores em Drogarias, Farmácias e Distribuidoras de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares do Estado do Espírito Santo.

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA OPOSIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL/ ASSISTENCIAL CONSTANTE NAS CCTs 2025/2026, PARA O EXERCICIO DO ANO DE 2026

O **SINTRAFARMA-ES** faz comunicar aos trabalhadores **não Associados, que laboram nas Drogarias, Farmácias e Distribuidoras de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares do Estado do Espírito Santo e Demais Interessados**, que em obediência a lei comunica a abertura do prazo para entrega das **Cartas de Oposição para o ano em exercício 2026**, seja em relação aos empregados das Distribuidoras, seja em relação aos empregados das Drogarias e Farmácias, cujo **prazo para entrega iniciar-se-á no dia 07/01/2026 e terminará no dia 05/02/2026. O horário para recebimento será de 09h as 16h de segunda a quinta feiras nas sextas feiras de 09h as 15h.** Para entrega das Cartas de Oposição os interessados deverão observar e seguir os critérios contidos no Aditivo e CCT 2025/2026, de ambos os sindicatos, em suas cláusulas próprias. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 27 3322-0674 ou 27 99229-4873.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2026.

Adériton Ferreira Alcântara

Presidente do SINTRAFARMA-ES

CONTRATAÇÃO FÁCIL E SEGURA NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL A TRIBUNA. 27 3323 6333

ONCO & HEMATO SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

NIRE 32300041850 CNPJ/MF nº 01.420.861/0001-91

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, Horário e Local. No dia 1º de dezembro de 2025, às 18:45, organizada de forma exclusivamente digital realizada por meio de canal eletrônico disponibilizado aos acionistas da Onco & Hemato Serviços Médicos S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 558, sala 201, Edifício Metropolitano Tower, Civit II, Carapina, CEP 29168- 060, nos termos do §2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **2. Convocação e Quórum.** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, e no Artigo 8, Parágrafo Quinto do estatuto social, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa.** Presidente: Sr. Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena; Secretário(a): Sr. Cristiano Affonso Ferreira de Camargo. **4. Leitura de Documentos:** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta assembleia geral extraordinária. **5. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: **(a)** a cessão, de forma recorrente, de direitos creditórios detidos pela Companhia contra operadoras de planos de assistência à saúde e decorrentes da prestação de serviços médicos e correlatos a segurados e/ou clientes das operadoras de planos de assistência à saúde, a terceiros, incluindo companhias securitizadoras e/ou fundos de investimento em direitos creditórios; **(b)** a prestação, pela Companhia, de serviços de cobrança dos direitos creditórios cedidos, caso aplicável; e **(c)** a autorização para que os representantes da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação da presente deliberação, incluindo, sem limitação, a negociação, assinatura e execução dos contratos pertinentes, tais como contratos de cessão de direitos creditórios, termos de cessão, termos de resolução de cessão e contrato de prestação de serviço de cobrança, bem como a adoção das medidas complementares para sua plena eficácia, sendo ratificados todos os atos já praticados nesse sentido até o momento. **6. Deliberação.** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: **(1)** A cessão, de forma recorrente, de direitos creditórios detidos pela Companhia contra operadoras de planos de assistência à saúde e decorrentes da prestação de serviços médicos e correlatos a segurados e/ou clientes das operadoras de planos de assistência à saúde, a terceiros, incluindo companhias securitizadoras e/ou fundos de investimento em direitos creditórios; **(2)** A prestação, pela Companhia, de serviços de cobrança dos direitos creditórios cedidos, caso aplicável; e **(3)** A autorização para que os representantes da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação da presente deliberação, incluindo, sem limitação, a negociação, assinatura e execução dos contratos pertinentes, tais como contratos de cessão de direitos creditórios, termos de cessão, termos de resolução de cessão e contrato de prestação de serviço de cobrança, bem como a adoção das medidas complementares para sua plena eficácia, sendo ratificados todos os atos já praticados nesse sentido até o momento. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente que, depois de lida e conferida, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena – Secretário(a) Cristiano Affonso Ferreira de Camargo. **Acionista:** Unity Participações S.A. (representado por Cristiano Affonso Ferreira de Camargo e Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena). Serra, 1º de dezembro de 2025. Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena – Presidente; Cristiano Affonso Ferreira de Camargo - Secretário(a). **UNITY PARTICIPAÇÕES S.A.** Nome: Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena; Nome: Cristiano Affonso Ferreira de Camargo. JUCEES. CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2025 08:09 SOB Nº 20251931145. PROTOCOLO: 251931145 DE 05/12/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519254571. CNPJ DA SEDE: 01420861000191. NIRE: 32300041850. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2025. ONCO & HEMATO SERVIÇOS MÉDICOS S.A. PAULO CEZAR JUFFO - SECRETÁRIO-GERAL

IMUNOMED CLÍNICA DE INFUSÃO E ESPECIALIDADES S.A.

NIRE 32.300.043.37-2 CNPJ/MF nº 39.387.477/0001-07

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, Horário e Local. No dia 1º de dezembro de 2025, às 18:30, organizada de forma exclusivamente digital realizada por meio de canal eletrônico disponibilizado aos acionistas da Imunomed Clínica de Infusão e Especialidades S.A. ("Companhia") sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Constante Sodré, nº 750, Ed. New York Plaza, 5º andar, salas 509 e 510, Santa Lúcia, CEP 29056-310, nos termos do §2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **2. Convocação e Quórum.** Dispensada a publicação de editais de

NO JORNAL A TRIBUNA. FÁCIL 27 3323 6333